

Proc. Administrativo 7- 737/2024

De: Leticia S. - LICIT

Para: LICIT - Licitação

Data: 15/07/2024 às 11:21:11

Setores envolvidos:

SecEDU, CONT, LICIT, JUR, PREF, CONT2, DTC

Solicitação inexigibilidade Curso Capacitação Professores Rede Municipal de Ensino

Bom dia,

Solicito Assinatura no presente processo.

—

Leticia Maculan Scalco

Analista de Licitações e Atos Administrativos

Anexos:

15_2024_INEXIGIBILIDADE_CAPACITACAO_PROFESSORES_SESI.pdf



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

1 – DO OBJETO

INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO OFERECIDO PELO SESI PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIRO PRETO/SC nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UN	16 HORAS	R\$ 9.440,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.440,00

1.1. A capacitação descrita faz parte da Semana Pedagógica, que ocorrerá durante as férias escolares, nos dias 17 a 19 de julho, e mais uma data a combinar em Agosto, a ser oferecido para os professores do Centro Educacional Padre Trudo Plessers – Unidade I e II.

1.1.1 O curso deverá ser realizado de maneira presencial, com as datas de cada módulo pré-definidas:

Módulo 1 (06 horas):

- STT-Assessoria Inicial em Psicologia O objetivo da Assessoria Inicial em Psicologia é apoiar a empresa no planejamento e implantação das ações de saúde mental e na estruturação de um fluxo para encaminhamento dos casos identificados. Ao final, será realizada uma avaliação das ações implementadas com proposta de plano futuro, garantindo a continuidade do tema dentro da organização.

Módulo 2 (08 horas):



• STT-Palestra Saúde Mental O foco da palestra é sensibilizar os participantes sobre questões relacionadas à saúde mental, buscando diminuir o preconceito associado e reforçando a importância do autoconhecimento e de buscar ajuda sempre que necessário. O objetivo é informar sobre o tema, reconhecer a importância de se observar e identificar sinais, além de aprender dicas de como lidar melhor com os desafios, exigências e mudanças no dia a dia e conhecer os canais para procurar ajuda. A palestra tem 1 hora de duração, no formato on-line ou presencial, e permite espaço de interação e esclarecimento de dúvidas dos participantes. Com o objetivo de divulgar as palestras e estimular a participação dos colaboradores, além de reforçar a sensibilização e as informações sobre o tema, será entregue um conjunto de materiais de comunicação que poderão ser utilizados nos canais de comunicação da empresa. Os materiais são em diferentes formatos, como artes digitais, folders, cartazes e vídeo e serão acompanhados de um plano de comunicação para orientar a divulgação.

Módulo 3 (02 horas):

• STT-Workshop Saúde Mental Para Líderes Tem como objetivo sensibilizar e capacitar os líderes no exercício do seu papel em saúde mental, melhorando os canais de escuta e acolhimento dos colaboradores de sua equipe. A metodologia traz conteúdos e atividades interativas que auxiliam o líder a compreender o que é saúde mental, suas relações e impactos no trabalho, conhecer os principais transtornos mentais, reconhecer seu papel na atuação em prol da saúde mental de seu time e conhecer formas de como abordar e encaminhar colaboradores com sinais e sintomas. A duração do Workshop é de 2 horas e, ao final, os líderes definem uma ação para colocar em prática no seu dia a dia.

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 ou na execução total do serviço.

1.3. **Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.**

1.4. **Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.**

2 DA JUSTIFICATIVA





A capacitação continuada dos professores é essencial para garantir uma educação de qualidade e inclusiva. A saúde mental dos professores da rede municipal é fundamental para o sucesso educacional e o bem-estar dos alunos. As crescentes demandas profissionais e pessoais têm afetado significativamente a saúde mental dos educadores, resultando em altos níveis de estresse, ansiedade e esgotamento profissional. Diante desse cenário, torna-se essencial oferecer apoio e capacitação para que os professores possam gerenciar melhor esses desafios, melhorando sua qualidade de vida e desempenho profissional

Portanto, faz-se necessária a contratação de um curso específico para desenvolvimento de um modelo de gestão da saúde mental com ênfase nos fatores psicossociais, incluindo o vídeo e serão acompanhados de um plano de comunicação para orientar a divulgação. Módulo 3 (02 horas): • STT-Workshop Saúde Mental Para Líderes Tem como objetivo sensibilizar e capacitar os líderes no exercício do seu papel em saúde mental, melhorando os canais de escuta e acolhimento dos colaboradores de sua equipe. A metodologia traz conteúdos e atividades interativas que auxiliam o líder a compreender o que é saúde mental, suas relações e impactos no trabalho, conhecer os principais transtornos mentais, reconhecer seu papel na atuação em prol da saúde mental de seu time e conhecer formas de como abordar e encaminhar colaboradores com sinais e sintomas. A duração do Workshop é de 2 horas e, ao final, os líderes definem uma ação para colocar em prática no seu dia a dia. levantamento dos fatores psicossociais, a criação de estratégias para gestão dos fatores psicossociais, a construção de um plano de ação para os três níveis de prevenção com a definição de indicadores e o monitoramento da implantação do modelo de gestão.

Professores que recebem treinamento em saúde mental estão mais preparados para lidar com o estresse e as pressões diárias, resultando em menor incidência de doenças relacionadas ao estresse e maior qualidade de vida. Educadores mentalmente saudáveis são mais eficazes em suas práticas pedagógicas, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais positivo e produtivo. Além disso, a capacitação pode ajudar a identificar sinais precoces de esgotamento, oferecendo estratégias eficazes para preveni-lo e, assim, reduzir o absenteísmo e a rotatividade dos professores.

A parceria com o SESI/SENAI é especialmente valiosa devido à sua vasta experiência em oferecer cursos de alta qualidade voltados para a promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho. A abordagem prática e teórica adotada pelo SESI/SENAI garante que os participantes adquiram conhecimentos aplicáveis e relevantes, além de técnicas que podem ser implementadas imediatamente em suas rotinas. Professores mais equilibrados emocionalmente



contribuem para um ambiente escolar harmonioso e colaborativo, beneficiando todos os envolvidos no processo educacional. Investir na saúde mental dos professores é uma medida preventiva que resulta em economias a longo prazo, evitando custos associados a licenças médicas e substituições frequentes de pessoal. Perante o exposto, é fundamental que a ministrante do curso seja bem qualificada e nesse interim, a escolha da empresa SESI como fornecedora dos profissionais que ministrarão o curso atende satisfatoriamente a necessidade, dado sua vasta experiência regional e estadual na formação de professores (inicial e continuada), sendo notório e de conhecimento público a qualidade de seus serviços.

Por fim, através dos documentos preliminares apresentados pela instituição verifica-se a presença dos quatro requisitos ensejadores para legalidade da modalidade licitatória: serviços técnicos especializados, serviço de natureza predominantemente intelectual profissional ou empresa de notória especialização técnica.

Conforme apresentado, é um evento de grande soma para os Servidores da Administração, uma oportunidade de adquirir conhecimento e trocas com os demais municípios. Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);

3 – DA CONTRATADA

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI VIDEIRA

CNPJ: 03.777.341/0112-81

Endereço: Rua Antonio Nico Favero, nº 255, Centro, Videira/SC+

Telefone: (49) 3531-3500

Email: eduardo.deon@edu.sc.gov.br

4 – DO VALOR

4.1 O valor total da contratação é de R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais), os quais serão pagos conforme execução.

4.2 Neste valor estão inclusos todos os encargos da contratação.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso III, alínea f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”.



A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora:2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Função:12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa:12 - Desenvolvimento Educacional

Ação:2.81 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

Despesa 345 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 15 de julho de 2024.

Karina Chiarani Faccin

Secretária de Educação Cultura e Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBF7-1784-072B-568E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINA CHIARANI FACCIN (CPF 033.XXX.XXX-26) em 15/07/2024 14:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/EBF7-1784-072B-568E>